CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
02/03/2011

INDICAÇÃO Nº. 97 / 2011

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria ou órgão competente, veja a viabilidade de delimitar e regulamentar a área de praça (lazer) que fica localizada no Bairro Santa Cecília.

Justificativa:

Sabedor da importância em termos nos bairros um local que proporcionem aos moradores uma forma de se divertirem e relaxaram, sugiro que seja delimitado e regulamentado este local do bairro Santa Cecilia, para que não tenhamos transtornos futuros, como invasões de residências, o que viria diminuir este espaço que já não é muito grande. Esta indicação é um pedido dos moradores que argumentam usarem este espaço para recreação, lazer e entretenimento, e até mesmo para virarem os automóveis, tendo visto que é o único local vago do bairro.

Sala das Sessões, 01 de março de 2011.

Luiz Carlos Marineti
Vereador

APROVADO
EM, 02/03/2011

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
04/03/2011